



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA



ATO DELIBERATIVO Nº 002/2017 – CCM/PF

Altera a fase de oferta dos componentes curriculares Iniciação à Prática Científica, Estatística Básica e Ciência, Espiritualidade e Saúde.

A Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando as sugestões da Comissão Especial de Avaliação de Escolas Médicas – CEAEM, vinculada à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Saúde,

Considerando sugestões recebidas de docentes do Curso de Medicina com o objetivo de melhorar as condições de ensino aos acadêmicos,

DECIDE:

Art. 1º O componente curricular “Iniciação à prática científica” passará a ser ofertado na segunda fase do Curso de Medicina.

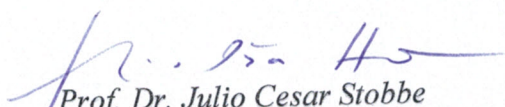
Art. 2º O componente curricular “Estatística Básica” passará a ser ofertado na primeira fase do Curso de Medicina.

Art. 3º O componente curricular “Ciência, Espiritualidade e Saúde” passará a ser ofertado na terceira fase do Curso de Medicina.

Art. 4º Fica revogado o Ato Deliberativo nº 003/2015 – CCM-PF.

Art. 5º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Medicina, 03 de março de 2017.


Prof. Dr. Julio Cesar Stobbe
Presidente do Colegiado do Curso